



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TANABI-FORO DE TANABI-2ª VARA
 Rua Capitão Bonfim, 273, ., centro - CEP 15170-000, Fone: (17)
 2221-5163, Tanabi-SP - E-mail: tanabi2@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1000264-95.2023.8.26.0615**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Jn Auto Posto Tanabi Ltda e outro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AUTO POSTO TANABI LTDA. e POSTO JN TREVO TANABI LTDA. PROCESSO DIGITAL Nº 1000264-95.2023.8.26.0615. ART. 36, LEI N. 11.101/2005.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, Dr. **RAFAEL SALOMÃO SPINELLI**, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores: **LOCAL, DATA E HORA**: A Assembleia será realizada no **HYATT PLACE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, localizado à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000C, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15093-340 (Shopping Iguatemi São José do Rio Preto), em **1ª (primeira) convocação no dia 19 de outubro de 2023, às 11h00 (onze horas), iniciando-se o cadastramento dos credores às 10h00 (dez horas)**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, em **2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 26 de outubro de 2023, às 11h00 (onze horas), iniciando-se o cadastramento dos credores às 10h00 (dez horas)**, instalando-se a Assembleia nesse caso com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia será presidida por **TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei – OAB/SP 156.895. **ORDEM DO DIA**: A Assembleia tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras; b) constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos eletrônicos (fls. 42848/42926 do processo) ou mediante consulta ao *website* da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). **PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA**: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão encaminhar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, diretamente à Administradora Judicial no e-mail taddeiventuraagc@outlook.com ou no endereço físico Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812, Plaza Capital, São José do Rio Preto, SP, CEP 15084-067, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos, configurando documentação hábil para a representação do credor a **procuração outorgada com poderes específicos para atuação na Assembleia** contendo a assinatura do credor, sendo que em caso de credor pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada da cópia do seu ato constitutivo atualizado com a identificação dos seus representantes legais. No caso da representação dos credores por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora Judicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar acompanhada de suas respectivas procurações. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Tanabi, aos 11 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**